



ATA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e quarenta e quatro minutos do vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe e por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Ivan Jorge Bechara Filho, Sr. Rafael Cunha Alves Moreira, Sr. Marcelo Coelho de Sá (por videoconferência), Sr. Thiago Feran Freitas Araújo (por videoconferência) e Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço. Presentes, também, o Sr. Luiz Carlos Santos Júnior (por videoconferência); o Sr. Eduardo Bergamaschi Felizola (por videoconferência); e a Sra. Inês Ramos Cavalcanti (por videoconferência), membros suplentes; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência); e o Sr. Rennan Trindade, Assistente Administrativo. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente; Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica (por videoconferência); Sr. Luiz Eduardo Ferreira Alves, Gerente de Auditoria Interna; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência); Sra. Marta Maria Marques Magalhães, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional (por videoconferência); Sr. Ricardo de Albuquerque Cavalcanti e Sra. Riamar Rodrigues, representantes da Auditoria Externa; Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento (por videoconferência); Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sr. Geraldo Julião Junior, Coordenador de Orçamento; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria (por videoconferência); Sr. Jorge Henrique Brito Araújo, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência); Sr. Alexandre Hirome Moura Takeda, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência); Sr. Eber Luís Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** Assuntos Deliberativos: **1)** Ordem do Dia; **2)** Regimento Interno; **3)** Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - revisão; **4)** Auditoria Atuarial - autorização de contratação; **5)** Oferta de novo perfil de investimentos, a par dos já existentes, constituído apenas por títulos públicos federais; **6)** Relatório Anual das Atividades do Comitê de Auditoria – 2022; **7)** Seminário do Plano de Ação Anual – cronograma; **8)** Encontros de Governança de 2023 – cronograma; **9)** Sala de Governança; Assuntos Informativos: **10)** Dashboard NPS Funpresp - dezembro de 2023 - Solicitação CD nº 32, de 24 de abril de 2023; **11)** Relatório de Controle Interno 2022 - Auditoria Externa; **12)** Relatório de Propósito Específico 2022 - Solicitação CAE nº 11, de 7 de fevereiro de 2023; **13)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação - maio de 2023; **14)** Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; **15)** Informes; Assuntos Extrapauta Deliberativos: **16)** Avaliação de Desempenho Individual de Diretores – *feedback*; **17)** Regulamento Eleitoral – proposta de alteração dos conselheiros eleitos pelos participantes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado na seguinte sequência: 1, 10, 12, 11, 4, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 16, 17, 2, 14 e 15. **Item 2)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou proposta de alteração do Regimento Interno da Funpresp-Exe, que tem por objetivo mitigar o risco de ascendência hierárquica por meio da obrigatoriedade de que os membros do Conselho Deliberativo que participem dos Comitês Técnicos de Investimentos sejam necessariamente membros suplentes. Adicionalmente, é proposto ajuste no texto vigente do Regimento Interno da Funpresp-Exe a fim de viabilizar ao Comitê de Riscos de Investimentos cumprir formalmente a competência descrita no inciso XIV, art. 87, do referido documento, a saber: “aprovar o Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos”. Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do assunto e deliberaram por encaminhar a proposta previamente ao Conselho Fiscal, para conhecimento e eventual manifestação. **Item 3)** O Sr. Geraldo Julião apresentou, por meio da Nota Técnica nº 10/2023/COORC/GECOT/DIRAD, de 12 de junho de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.020405.000049/2022-28, proposta de revisão do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Funpresp-Exe, encaminhado por meio da Resolução DE nº 2.085, de 13 de junho de 2023. Referida alteração tem por finalidade incorporar ao normativo as novas determinações trazidas pelas Resoluções nº 43, de 6 de agosto de 2021, e nº 48, de 8 de dezembro de 2021, do Conselho Nacional de Previdência Complementar. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e demandaram apenas o aperfeiçoamento da redação proposta para o § 4º do art. 10, a ser consolidado no documento para aprovação por este Conselho. Ressalte-se que referida proposta atende à Recomendação do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal do 1º semestre de 2022, por meio do qual foi recomendado “revisar o regulamento do PGA para prever expressamente os indicadores de gestão que serão adotados, bem como os critérios quantitativos e qualitativos para a realização das despesas administrativas, considerando os novos padrões estabelecidos e rol de elementos mínimos da Resolução CNPC nº 48, de 2021”. Também atende à Recomendação do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal do 2º semestre de 2021, por meio da qual foi recomendado que “todos os itens que são objeto de acompanhamento do orçamento sejam identificados em rubricas específicas, de tal forma que permita o acompanhamento contábil dos desvios, referentes a tais itens”. Apesar do Conselho Fiscal ter tomado conhecimento, em atendimento à Resolução CD n. 528, de 23 de setembro de 2022, da Nota Técnica nº 41/2022/COORC/GECOT/DIRAD, de 29 de novembro de 2022, que versa sobre os esclarecimentos relacionados a esse item, e de terem registrado em ata que os encaminhamentos adotados atendem à recomendação do Conselho Fiscal, decidiram que o assunto seria considerado concluído quando da aprovação do novo Regulamento do Plano de Gestão Administrativa pelo Conselho Deliberativo, conforme proposto na referida Nota. Ao final, deliberaram nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 576:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso I do Estatuto da Fundação, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 43, de 6 de agosto de 2021, e na Resolução nº 48, de 8 de dezembro de 2021, ambas do Conselho

Nacional de Previdência Complementar, bem como o constante da Nota Técnica nº 10/2023/COORC/GECOT/ DIRAD, de 12 de junho de 2023, resolve aprovar a proposta de revisão do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, conforme documentos anexos. **Item 4)** Os membros do colegiado tomaram conhecimento do Memorando nº 21/2023/CODIT/GEAUD/CD/FUNPRES-EXE, de 16 de junho de 2023, e do Documento de Formalização de Demanda, de 16 de junho de 2023, que tratam do pedido de autorização para contratação de auditoria técnica atuarial, por um período de quatro meses, sem prorrogação, nos termos do art. 34, inciso VIII, do Estatuto, observada a legislação vigente que rege a matéria. O objetivo da contratação do serviço é obter uma segunda opinião sobre as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adotadas na avaliação atuarial dos planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev da Funpresp-Exe. **RESOLUÇÃO Nº 577:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso VIII, do Estatuto da Fundação, resolve autorizar a contratação de auditoria técnica atuarial, nos termos do Documento de Formalização de Demanda, de 16 de junho de 2023, observada a análise prévia da Gerência Jurídica sobre a legislação aplicável para contratação. **Item 5)** Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento da proposta trazida pelo conselheiro Ivan Bechara de oferta de novo perfil de investimentos, a par dos já existentes, constituído apenas por títulos públicos federais. De acordo com ele, esta é uma demanda dos participantes e a proposta é que a opção por este novo tipo de perfil tenha que ocorrer de forma expressa. A esse respeito, o Diretor de Investimentos confirmou que o tema tem aparecido com uma certa frequência nas *lives* e em outros fóruns de debates que a Funpresp-Exe tem realizado com os participantes, razão pela qual foi dado início a estudos neste sentido. Em seguida, o Diretor de Seguridade ressaltou a importância da educação financeira e de diferenciar os ciclos de vida dos ciclos econômicos. Em complemento, o Presidente do Conselho destacou que, num cenário melhor da economia, de juros mais baixos, este tipo de perfil pode gerar frustrações para acumulação de reservas pelos participantes. Além disso, no pior cenário, o participante poderá ter benefício previdenciário menor se acessar sua reserva num momento como o presente, razão pela qual a Fundação deve ser criteriosa e transparente na análise da proposta trazida e prever mitigadores para esses problemas. O colegiado debateu o assunto e entendeu que, independentemente de qual venha a ser a decisão final da Fundação sobre ofertar ou não um perfil de investimentos constituído apenas por títulos públicos, a comunicação aos participantes a respeito dos estudos realizados e da decisão tomada deverá ser clara na explicação dos fatores ponderados. Ao final, o Conselho deliberou nos termos da Resolução a seguir. **SOLICITAÇÃO Nº 033:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Fundação, resolve solicitar à Diretoria Executiva que avalie a possibilidade de oferta de novo perfil de investimentos, a par dos já existentes, constituído apenas por títulos públicos federais, devendo o assunto retornar a este Conselho, no máximo, até a reunião ordinária de outubro de 2023. **Item 6)** Os membros do Conselho tomaram conhecimento da Resolução Coad nº 73, de 26 de maio de 2023, que trata do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Referido relatório foi emitido de acordo com o art. 6º da Instrução Previc nº 3, de 24 de agosto de 2018, c/c art. 54 do Regimento Interno da Fundação. Os conselheiros tomaram conhecimento do documento e não manifestaram óbices, tendo deliberado ao final nos termos da Resolução a seguir. A pedido do Comitê de Auditoria, a apresentação do Relatório 2022 será feita na reunião ordinária do Conselho de julho de 2023, em razão da realização da reunião trimestral prevista no Regimento Interno. **RESOLUÇÃO Nº 578:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV, do Estatuto da Funpresp-Exe, c/c art. 6º da Instrução Previc nº 3, de 24 de agosto de 2018, e com o art. 54 do Regimento Interno da Fundação, tomou conhecimento do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, e não manifestou óbices em relação ao relatório apresentado. **Item 7)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou, por intermédio da POC nº 236/2023/GEPOG/PRESI/FUNPRES-EXE, de 7 de junho de 2023, o cronograma para o Seminário de Elaboração do Plano de Ação Anual de 2024, cuja proposta foi aprovada no âmbito da Diretoria Executiva por meio da Resolução DE nº 2.087, de 16 de junho de 2023. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 579:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso VI, do Estatuto da Funpresp-Exe e com base no constante do item 6.3.3 da Norma de Gerenciamento do Plano Estratégico Institucional e na Resolução DE nº 2.087, de 16 de junho de 2023, resolve aprovar o cronograma para o Seminário de elaboração do Plano de Ação Anual de 2024, conforme proposto pela Diretoria Executiva. **Item 8)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou a proposta de cronograma de realização dos Encontros de Governança de 2023, conforme Recomendação CGOV nº 17, de 6 de junho de 2023. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 580:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV, do Estatuto da Funpresp-Exe e tendo em vista o constante da Recomendação nº 17 do Comitê de Governança, de 6 de junho de 2023, resolve aprovar o cronograma de realização dos Encontros de Governança de 2023. **Item 9)** Os membros do Conselho tomaram conhecimento da Recomendação nº 018 do Comitê de Governança, de 6 de junho de 2023, que trata da utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI para organização das reuniões dos órgãos colegiados e assinatura das atas e, consequentemente, da descontinuidade do uso da Sala de Governança, em razão da duplicidade de procedimentos atualmente realizados. Os conselheiros tomaram conhecimento, esclareceram suas dúvidas e deliberaram nos termos da Resolução a seguir, estabelecendo um prazo de transição para implantação total do SEI para cada colegiado. **RESOLUÇÃO Nº 581:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Funpresp-Exe e tendo em vista o disposto na Recomendação CGOV nº 18, de 6 de junho de 2023, resolve aprovar a descontinuidade do uso da Sala de Governança e a utilização do Sistema Eletrônico de Informações para a organização das reuniões dos órgãos colegiados e assinatura das atas, devendo cada colegiado da Fundação definir a melhor data para a respectiva transição, observado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de julho de 2023. **Item 10)** Em atendimento à Solicitação CD nº 32, de 24 de abril de 2023, a Gerência de Comunicação e Relacionamento disponibilizou, por meio do Despacho nº 0104522/2023/GECOM/PRESI/FUNPRES-EXE, de 10 de maio de 2023, o endereço eletrônico para acesso ao *dashboard* elaborado pela empresa Checon Pesquisa, instituto que realizou a *Pesquisa Net Promoter Score - NPS* de satisfação da Funpresp-Exe em dezembro de 2022. Os membros do colegiado tomaram conhecimento do assunto. **Item 11)** O Sr. Ricardo Cavalcanti apresentou o Relatório de Controles Internos da Auditoria Externa referente ao exercício de 2022. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto. **Item 12)** O Sr. Ricardo Cavalcanti apresentou o Relatório de Propósito Específico referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento e deferiram a Solicitação CAE nº 11, de 7 de fevereiro de 2023, por meio da qual o Comitê de Assessoramento Técnico do Plano de Benefícios do ExecPrev solicita a disponibilização do referido relatório. **Item 13)** O Sr. Antônio Drumond apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos

de Ação, referente a maio de 2023. De acordo com o referido Relatório, seguem em andamento as seguintes auditorias: (i) Gestão Orçamentária e Relatórios Gerenciais; (ii) Gestão de Tecnologia da Informação; (iii) Gestão dos Investimentos; e (iv) Gestão dos Investimentos (crédito privado). Na ocasião, também foram apresentados outros trabalhos realizados com a Controladoria-Geral da União e com a Auditoria Externa. O colegiado tomou conhecimento do assunto. **Item 14)** Foram disponibilizadas as seguintes atas: (i) 173ª a 180ª reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria; (ii) 10ª reunião ordinária do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores; (iii) 51ª reunião ordinária e 56ª reunião extraordinária da Comissão de Ética; (iv) 73ª e 74ª reuniões ordinárias do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev; (v) 73ª reunião ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev; (vi) 3ª reunião ordinária do Comitê de Riscos de Investimentos; e (vii) 17ª reunião ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação. Os membros deliberaram sobre as demandas apresentadas da seguinte forma: a) Recomendação Coaud nº 76, de 28 de abril de 2023: deferida; b) Recomendação Coaud nº 77, de 12 de maio de 2023: item i) indeferido e item ii) deferida a alteração no Plano Anual de Trabalho do Comitê de Auditoria, devendo o material ser conhecido previamente por aquele Comitê; c) Solicitação CAE nº 12, de 11 de abril de 2023: houve perda de objeto, vez que a Diretoria Executiva informou ter concluído a implantação dos novos CNPJs sem intercorrências; e d) Solicitação CAE nº 13, de 11 de abril de 2023: a Diretoria Executiva informou já ter apresentado ao Comitê a informação do montante total pago, nos anos de 2019 e 2020, referente ao acionamento dos Programas de Remuneração Variável e de Participação nos Resultados. **Item 15)** Informes. **15.1)** O Sr. Cícero Dias apresentou os seguintes informes (Estatísticas Descritivas – maio de 2023): a) Participantes e Assistidos: (i) adesões: 127.023; (ii) participantes ativos: 105.160; (iii) participantes contribuintes: 102.745; (iv) participantes com contribuição suspensa: 801; (v) participantes vinculados: 353; (vi) participantes assistidos: 121; (vii) cancelados com reserva: 10.203; (viii) encerrados por término do benefício: 398; e b) Arrecadação: (i) contribuição total: R\$ 142.162.150,65; (ii) contribuição básica: R\$ 127.115.799,64; (iii) contribuição alternativa: R\$ 3.102.709,86; (iv) contribuição facultativa: R\$ 11.944.241,15; (v) contribuição facultativa mensal: R\$ 786.069,32; (vi) contribuição facultativa esporádica: R\$ 424.724,13; (vii) PAR: R\$ 10.733.447,70. Também foi apresentada a quantidade acumulada de adesões por classificação de participante, estatísticas descritivas das adesões, a pirâmide por gênero e idade, a taxa de carregamento média, a meta de adesões *versus* o realizado, a meta de participantes ativos *versus* o realizado, a meta de contribuições básicas e alternativas *versus* o realizado e a meta de receita com taxa de carregamento *versus* o realizado. Em seguida, foi apresentado o impacto do reajuste salarial do servidor público no aumento dos participantes ativos normais e da receita previdenciária. Após, o Sr. Gilberto Stanzone informou que a Funpresp-Exe atingiu R\$ 7,68 bilhões de patrimônio e apresentou a Rentabilidade dos Investimentos, com posição em 21 de junho de 2023. Também informou sobre a Nota Jurídica nº 19, de 2023, por meio da qual a Gerência Jurídica se manifestou acerca da análise de viabilidade do ajuizamento de ação judicial contra os acionistas majoritário e os administradores da empresa Americanas S.A. Considerando que têm surgido fatos novos quanto ao tema, inclusive quanto ao apontamento de possíveis atos de gestão fraudulentos que possam ter ocorrido naquela empresa, o Conselho Deliberativo reiterou orientação para que a Diretoria siga acompanhando o desdobramento das apurações em curso pelos órgãos competentes visando à adoção de eventuais providências futuras. Por fim, o Sr. Cristiano Heckert informou sobre: (i) a conclusão da implantação do CNPJ por planos; (ii) a divulgação do ‘Radar de Investimentos’ no sítio eletrônico da Funpresp-Exe, cuja 1ª edição foi lançada em maio/2023; (iii) a alteração recente na Norma de Viagens, de modo a incluir situações ainda não previstas; (iv) a formalização da inscrição de quatro chapas para as eleições 2023 da Funpresp-Exe: Chapa 1 – Aliança Previdência Sustentável; Chapa 2 – Compromisso com o Futuro; Chapa 3 – Transparência e Resultado; e Chapa 4 – Segurança e Comunicação; (v) o atendimento à Resolução CD nº 573, de 2023, com alteração da matriz de competências para vinculação da Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados diretamente ao Conselho Deliberativo; e (vi) o andamento da contratação de empresas para o Sistema Eleitoral, para os Sistemas da Ouvidoria da Fundação (gestão de ouvidoria e canal externo de denúncias), para Avaliação dos Órgãos Colegiados e para Seleção de Diretores. **15.2)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados deu conhecimento aos membros do Conselho do Ofício nº 900/23/CP, de 16 de junho de 2023, da Presidência da Câmara dos Deputados, por meio do qual foi feita a indicação do servidor Rodrigo de Andrade Moreira para ocupar a vaga de membro suplente do Comitê de Assessoramento Técnico do Plano de Benefícios LegisPrev, em substituição a Bruno Alves Rocha, que renunciou em 6 de março de 2023. Também disponibilizou o cronograma de elaboração do orçamento 2024 da Funpresp-Exe e comunicou o atendimento, pelo Comitê de Tecnologia da Informação, à Solicitação CD nº 31, de 24 de fevereiro de 2023. **Item 16)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados informou aos membros que consolidou a Avaliação de Desempenho Individual dos Diretores relativa a 2022, conforme formulários de avaliação recebidos dos conselheiros. Os membros tomaram conhecimento e aprovaram as avaliações de desempenho individual nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 582:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XIII do Estatuto da Funpresp-Exe c/c art. 75 inciso II do Regimento Interno e tendo em vista o que conta dos processos SEI de nº 03750.000001.000030/2023-06, 03750.000001.000031/2023-42, 03750.000001.000032/2023-97 e 03750.000001.000033/2023-31, resolve aprovar a Avaliação de Desempenho Individual dos Diretores relativa a 2022. Sobre o assunto, a Coordenação ressaltou ainda que o *feedback* do resultado da Avaliação Individual de cada Diretor será realizado pelos membros titulares do Conselho Deliberativo que integram o Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores até o dia 6 de julho de 2023, data agendada para a próxima reunião ordinária do Comitê. **Item 17)** Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento de proposta de aperfeiçoamento do Regulamento Eleitoral para a eleição de 2025, trazida pelo Sr. Marcelo Sá, que abordou os seguintes pontos: (i) correção de erro redacional no art. 22, alínea “j”, tendo em vista que não há “*inciso IX do art. 17 deste Regulamento*” no referido documento; (ii) necessidade de uniformização das exigências que constam dos normativos que disciplinam a inscrição dos candidatos (Edital, Regulamento e Estatuto); (iii) consolidação, num único artigo do Regulamento, de todos os documentos que devem ser enviados à Comissão Eleitoral; (iv) exclusão da obrigatoriedade de assinatura do currículo por parte do candidato; (v) exclusão da obrigatoriedade do candidato provar “*ser participante ou assistido de algum dos planos administrados pela Funpresp- Exe, tendo reunido, no mínimo, trinta e seis contribuições mensais*”, uma vez que a Fundação detém essa informação; (vi) no Modelo de Declaração do Candidato, item 3, incluir “*estatutários*” como um dos requisitos considerados no texto; e (vii) incluir como válidas no processo eleitoral as assinaturas que tenham sido efetuadas na plataforma Gov.Br. Adicionalmente, o Conselheiro demandou esclarecimentos da Comissão Eleitoral sobre as verbas para campanha previstas no Regulamento, os afastamentos dos membros no exercício do mandato para participação no processo eleitoral, o requerimento de certidões negativas e a troca de candidatos na chapa após homologação. O Sr. Éber Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, juntamente com a Sra. Patrícia Mesquita, membro da Comissão Eleitoral, registrou os apontamentos trazidos, esclareceu as dúvidas pertinentes e ressaltou que todas as informações serão consideradas no Relatório da Comissão Eleitoral ao final do processo. Os Conselheiros, após debates, resolveram deliberar sobre a matéria em reunião futura, preferencialmente após a divulgação do referido Relatório pela Comissão Eleitoral a este colegiado. **ENCERRAMENTO:** Ao final da reunião, o Presidente do Conselho Deliberativo informou aos membros que apresentou pedido de exoneração do serviço público a partir de 3 de julho de 2023, em razão de ter aceito convite para atuar no setor privado, razão pela qual não poderá mais permanecer na presidência deste colegiado.

De acordo com ele, após 7 anos, encerra sua participação no Conselho Deliberativo da Funpres-Exe agradecendo imensamente a confiança e parceria dos colegas conselheiros, todos igualmente servidores e participantes, e também dos gestores e colaboradores que ora exercem suas funções ou passaram pela entidade neste período. Prosseguiu afirmando: *"Juntos contribuimos, ao longo desse período, com a consolidação de uma instituição sólida, transparente e totalmente dedicada a entregar ao servidor público dos poderes Executivo e Legislativo planos de previdência complementar focados na proteção previdenciária de seus participantes e de suas famílias, visando um futuro tranquilo para todos. A previdência complementar é uma realidade para os servidores públicos federais e a Funpres-Exe completa 10 anos em 2023 com uma jornada de segurança, credibilidade e transparência na administração de um patrimônio de R\$ 7,6 bilhões, pertencentes a mais de 105 mil participantes em todo o Brasil. Deixo o Conselho Deliberativo por estar também deixando o serviço público federal, e com muito orgulho do trabalho realizado e dos resultados alcançados, estando certo de que os que continuarão cumprindo suas missões na entidade seguirão construindo uma instituição cada vez mais robusta. A Funpres é de todos os servidores, feita por servidores e para servidores. Obrigado por permitirem que eu tenha tido a honra de fazer parte dessa história!"* Após as palavras do Presidente, todos os membros do Conselho Deliberativo e Diretores, unanimemente, agradeceram a participação do conselheiro como membro titular e Presidente do Conselho Deliberativo, cujas contribuições foram decisivas para os resultados alcançados pela Fundação até agora. Em seguida, desejaram votos de sucesso nos novos desafios de sua jornada profissional. A Sra. Patrícia Brito de Ávila, em nome da Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, também agradeceu a convivência e todo o aprendizado dela decorrente, na certeza de que a trajetória profissional do Presidente do Conselho continuará sendo exitosa. A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 21 de julho de 2023, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 13h40, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Marcelo de Siqueira Freitas

Presidente

Igor Lins da Rocha Lourenço

Conselheiro

Ivan Jorge Bechara Filho

Conselheiro

Marcelo Coelho de Sá

Conselheiro

Thiago Fera Freitas Araújo

Conselheiro

Rafael Cunha Alves Moreira

Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jorge Bechara Filho, Conselheiro**, em 17/08/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Lins da Rocha Lourenço, Presidente do Conselho Deliberativo, Substituto(a)**, em 17/08/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fera Freitas Araújo, Conselheiro**, em 17/08/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cunha Alves Moreira, Conselheiro**, em 24/08/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora**, em 25/08/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118059** e o código CRC **7FFBA26A**.

1_At_124ª RO CD_23jun2023_vf.pdf

Documento número #cea0019a-64df-411e-bf37-7efb0ae8b8a4

Hash do documento original (SHA256): 29320911cfad7684026962c62bed76ec5c4471c187e6b56ae001e391ef7f0206

Assinaturas

✓ **MARCELO COELHO DE SÁ**

CPF: 660.867.873-87

Assinou para aprovar em 30 ago 2023 às 16:53:43

✓ **MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS**

CPF: 776.055.601-25

Assinou para aprovar em 27 ago 2023 às 17:53:04

Log

- 25 ago 2023, 18:15:19 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número cea0019a-64df-411e-bf37-7efb0ae8b8a4. Data limite para assinatura do documento: 24 de setembro de 2023 (18:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 ago 2023, 18:15:22 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: mcs.atuarial@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO COELHO DE SÁ e CPF 660.867.873-87.
- 25 ago 2023, 18:15:22 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelodesiqueirafreitas@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS e CPF 776.055.601-25.
- 27 ago 2023, 17:53:04 MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelodesiqueirafreitas@gmail.com. CPF informado: 776.055.601-25. IP: 179.176.48.19. Componente de assinatura versão 1.569.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 ago 2023, 16:53:43 MARCELO COELHO DE SÁ assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail mcs.atuarial@gmail.com. CPF informado: 660.867.873-87. IP: 177.207.14.111, 10.2.6.227. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -3.7486318312703135 e longitude -38.52835397445828. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.577.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

30 ago 2023, 16:53:44

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cea0019a-64df-411e-bf37-7efb0ae8b8a4.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cea0019a-64df-411e-bf37-7efb0ae8b8a4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.